

TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA	QUANT. DE PÁGINAS	FAX Nº:
30 de dezembro de 2015	1	079/2015 - 1ª/SL
EMISSOR:	TEL. EMISSOR	FAX EMISSOR
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	(38) 2104-7823	(38) 2104-7824
DESTINATÁRIO	TEL. EMISSOR	EMAIL DESTINATÁRIO
1) SANTA FÉ CONST. E EDIFICAÇÕES LTDA. 2) MÁRCIO MÁQUINAS LTDA. 3) CFW ENGENHARIA LTDA. 4) CONSTRUTORA MARFIM LTDA. 5) CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA.	- - - - -	santafetratores@yahoo.com.br marciomaquinas@yahoo.com.br cfwengenharia@gmail.com Construtora_magno@hotmail.com construtorabritojunior@gmail.com


MENSAGEM:

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS FINANCEIRAS"**Edital nº 028/2015 (Tomada de Preços)**

Com relação ao **Edital nº 028 /2015 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de construção de uma barragem de terra homogênea para acumulação de água com volume total do maciço de 7.200 m³, na comunidade Santa Rita, no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.002104/2015-36, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento emitiu relatório relativo à análise das "Propostas Financeiras", que recebeu a aprovação do Superintendente Regional da 1ªSR, e concluiu: a) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas MÁRCIO MÁQUINAS LTDA. e CONSTRUTORA MARFIM LTDA., pelo descumprimento do subitem 5.3.2, alínea "f2", do Edital em disputa, e b) CLASSIFICAR as propostas das empresa CFW ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA. e **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 05.384.936/0001-87)**, declarando esta última vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 104.470,87** (cento e quatro mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

O relatório de julgamento das "Propostas Financeiras" encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no "preâmbulo" do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 7 (sete) de janeiro de 2016.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª SR

SL/cns

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO**EDITAL Nº 28/2015****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a documentação de habilitação e proposta financeira das empresas habilitadas do Edital 28/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de construção de uma barragem de terra homogênea para acumulação de água com volume total do maciço de 7.200 m³, na comunidade Santa Rita, no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, localizado na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf – Estado de Minas Gerais.

2. LICITANTE

Conforme Ata nº 482/2015, do Processo nº 59510.002104/2015-36, o certame em pauta teve como participantes e habilitadas, que apresentaram as propostas financeiras para exame e julgamento:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.384.936/0001-87	R\$ 104.470,87
MÁRCIO MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 07.957.161/0001-17	R\$ 105.752,30
CFW ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.577.981/0001-83	R\$ 107.298,00
CONSTRUTORA MARFIM LTDA. CNPJ: 05.618.315/0001-10	R\$ 112.226,32
CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA. CNPJ: 25.767.054/0001-08	R\$ 116.514,30

3. ANÁLISE

O exame da documentação constante no Invólucro nº 01 e da proposta financeira constante do Invólucro nº 02, foi analisado conforme item 5. do Edital. A habilitação das empresas foi analisada à luz das exigências contidas nos subitens 5.2 e 5.3, e constatamos após os trabalhos o que segue nas respectivas alíneas:


Red
A
mg


- ▲ **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.** : Empresa **Classificada** em razão do atendimento a todas as exigências do edital;
- ▲ **MÁRCIO MÁQUINAS LTDA.** : Empresa **Desclassificada** em razão da não apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários contendo todos os serviços em conformidade com as planilhas orçamentárias contemplado não atendendo o item 5.3.2 alínea f2);
- ▲ **CFW ENGENHARIA LTDA.** : Empresa **Classificada** em razão do atendimento a todas as exigências do edital;
- ▲ **CONSTRUTORA MARFIM LTDA.:** Empresa **Desclassificada** em razão da não apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários contendo todos os serviços em conformidade com as planilhas orçamentárias contemplado não atendendo o item 5.3.2 alínea f2);
- ▲ **CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA.:** Empresa **Classificada** em razão do atendimento a todas as exigências do edital;

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº. 130/2015 da 1ª SR, conforme o item 13.3 do referido Edital 028/2015, julgou a documentação apresentada pelas licitantes, considerando a empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.** – **CNPJ: 05.384.936/0001-87**, com o valor da proposta com **MENOR PREÇO** de R\$ 104.470,87 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) para a execução dos serviços vencedora do certame.

Montes Claros, 29 de dezembro de 2015.


Paula Carolina de Almeida
Presidente


João Jaques Ramos Madureira
Membro


Maria Geralda Benedito
Membro